

ATO Nº 3.298/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/21867, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 7 de março de 2022, o cargo Efetivo de Apoio Administrativo Escolar, ocupado pela servidora MEIRE HARTT DA SILVA, RG nº. 1787751-2 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. 287636/001, lotada na Escola Estadual Osvaldo Candido Pereira, no município de Paranatinga-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fc5b9d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)